DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 650 - NATAL/RN, QUINTA- FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1110/2003

CONTRATO Nº 1110/2003
PROCESSO Nº 00000107/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
OBJETO: Alterar a Cláusula 6ª - Do Prazo - prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
PRAZO: 12 (Doze) Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2005 a 31.12.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 15
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso VIII combinado com o Art. 62, parágrafo 3º, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 25.01.2005
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
ROBERTO DE LUNA PEDROZA E EMANUEL NAZARENO DA SILVA

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2005

CONTRATO Nº 002/2005
PROCESSO Nº 00000108/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: MSD UBARANA
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de entrega de documentos para SEGAP, via Motocicleta.
VALOR MENSAL: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO: 09 (Nove) Meses
VIGÊNCIA: 03.01.2005 a 30.09.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 03
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA: 25.01.2005
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARIA SÔNIA DUARTE UBARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 001/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa L G DE MORAIS PERÔNICO., referente aos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 36.753,50 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 005/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa L G DE MORAIS PERÔNICO, referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 4.313,00 (quatro mil trezentos e treze reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 006/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01/ 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 008/2005 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total mensal de R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01/ 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 009/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LAMPADINHA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., no valor total de R$ 39.388,85 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 011/2005 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LUIZ GONZAGA NUNES, no valor global de R$ 15.006,00 (quinze mil e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 - SECTUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 001/2005.
Empresas ganhadoras:
LUIZ GONZAGA NUNES, referente ao lote 01, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
PRÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., referente aos itens 02, 09 e 11, no valor total de R$ 58.950,00 (cinqüenta e oito mil novecentos e cinqüenta reais).
R C LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 06 e 07, no valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
A R PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao lote 08, no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Observação: As propostas de preços de preços apresentadas pelas empresas para os lotes 04 e 05, foram desclassificadas por terem apresentado valores superior ao limite estabelecido; não foi apresentado propostas de preços para os lotes 03 e 10.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 006/2005.
Empresa ganhadora:
JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 122.544,10 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 062/2004.
Empresas vencedoras:
MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES, referente aos itens 05, 07 e 08.
JRRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02 e 04.
W T COMÉRCIO E REP LTDA., referente aos itens 01, 03 e 06.
COMERCIAL APOLO LTDA., referente aos itens 09, 10 e 11.
Perfazendo o valor total de R$ 433.394,00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES, referente aos itens 01, 02 e 03; P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 09, foram desclassificadas com base no parecer técnico emitido pela SEMTAS.
Republicado por incorreção.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: CONSTRUTORA VECON LTDA., CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., CONSTRUTORA CAGEO LTDA., CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e R FURLANI ENGENHARIA LTDA., e tornar inabilitadas as empresas CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 08.3, letras "i, p, q, r, s, t, u, v" do edital; NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido ao itens 08.3, letra "v" do Edital; CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., por não ter atendido ao item 08.3, letra "r" do Edital; PAR ENGENHARIA LTDA., por ter contrariado ao exigido no item 08.3, letra "p" do edital; KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., por ter contrariado as exigências contidas no item 08.7, letras "b", "c" e "e" do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Republicado por incorreção.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., CONSTRUTORA CAGEO LTDA., CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e R FURLANI ENGENHARIA LTDA., e tornar inabilitadas as empresas CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 08.3, letras "i, p, q, r, s, t, u, v" do edital; NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido ao itens 08.3, letra "v" do Edital; PAR ENGENHARIA LTDA., por ter contrariado ao exigido no item 08.3, letra "p" do edital; KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., por ter contrariado as exigências contidas no item 08.7, letras "b", "c" e "e" do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Republicado por incorreção.

Natal, 26 de janeiro de 2005.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

CONTRATANTE : Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA : Athenas Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Destina-se a Prestação de Serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA : 01(um) ano, a partir de 03 janeiro a 31 de dezembro de 2005.
VALOR : Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo 8.000,00 (Oito mil Reais) de Manutenção e Funcionamento da PGM e R$ 12.000,00 (Doze mil reais) do Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - FEAF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Natureza da Despesa 02.122.001.2-116 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 111.
02.122.001.2119 Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional FEAF - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 122.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: Life Serviços Técnicos Ltda
OBJETO: Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática
PRAZO: 0(um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, totalizando um valor de 6.000,00 (seis mil reais).
RECURSOS: Natureza da Despesa 02.122.001.2-119 Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional FEAF - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 122.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Portaria nº 001/2005-PGM Natal, 10 de janeiro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 10.008-1, para substituir a procuradora ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº 14.030-9, representante da Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, durante o período de suas férias regulamentares, de 10 de janeiro de 2005 a 08 de fevereiro de 2005.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio de Almeida Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2005-GS NATAL (RN), 24 DE JANEIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos enunciados no processo nº 2511/04 SMS, interessado: Centro de Saúde de Aparecida, devendo apresentar relatório conclusivo, no prazo de trinta dias.

Fábio Clementino Antunes de Araújo Presidente matrícula nº 13.672-7

Rilma de Fátima Paiva Campos Lima Membro matrícula nº 11.740-4

Alinete Neves de Menezes Membro matrícula nº 08.481-6

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato
Contrato nº 017/05
Processo nº: 001406/04
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Apolo Ltda - ME
Objeto: Confecção de fardamentos, para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde, referente aos itens 01,02, 03,04 e 05, nas quantidades, especificações e tamanhos constantes do quadro de demonstrativo de entrega.
Vigência: 18.01.05 à 18.03.05
Valor Total: R$ 111.956,10 (cento e onze mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Base Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea ´´ a `` da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Antonio Felix Barbosa Filho - Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 26 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 033/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: Comercial Apolo Ltda, item 01, 02 e 04 no valor de R$ 73.411,10 (setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) e M. de Fátima C. Barbosa - ME. item 03, no valor de R$ 1.326,00 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais) perfazendo o valor global de R$ 74.737,10 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2004

Processo nº 30.029/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Recife Antigo Bar e Restaurante Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/04.
Prazo Aditado: 30 (trinta) dias.
Valor total aditado: R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Kátia Martins de Lucena Contratada.
Maria do Socorro Gomes Cabral Testemunha.
Teles Márcio dos Santos Testemunha.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 017/2004

Processo nº 1.607/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: COMSER Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Adequação das planilhas orçamentárias do Contrato nº 017/2004, conforme descrito às fls. 09, 10, 11 e 12 do Processo Administrativo nº 1.670/2004 SEMOV, parte integrante deste contrato, independente de qualquer transcrição.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Francisco de Assis Cardoso da Silva.
Testemunha - Teles Márcio dos Santos.
Testemunha - Severina Soares Neta Carneiro.
Natal(RN), 18 de janeiro de 2005.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.017986/2005-81
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratado: Banco do Brasil S/A.
Objeto: Pagamento de tarifas bancárias referentes a autenticação das multas de trânsito.
Valor estimativo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.129.001.2 540 Serviços bancários;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 23077.017110/2005-35.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Compartilhamento de infra-estruturas, classe II postes, para interligação de sistema de controle de semáforos.
Valor contratado: R$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 1º de janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.17112/2005-24.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento dos semáforos da cidade do Natal/RN.
Valor estimativo: R$ 325.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica - Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.17111/2005-80.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATANTE.
Valor estimativo: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 23077.17218/2005-28.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: CAERN.
Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de água para a CONTRATANTE.
Valor estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.17115/205-68.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL.
Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações para CONTRATANTE.
Valor global do contrato: R$ 1.800,00 (hum mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto: 15.122.001.2 532 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.
(a) Elequicina Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 02 de fevereiro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº 2002.011041-8 - SEMUT - Recorrente: CENTEL - Serviços Elétricos Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 247/2004 - TATM. - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº 2003.008456-8 - SEMUT - Recorrente: Renato Tavares Filho - ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 361/2004 - TATM. - Voluntário - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo.

Processo nº 2004.015365-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Rivanaldo Marques Pereira. - Recurso nº 012/2005 - TATM. - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIAS 21 E 25 DE JANEIRO DE 2005.

Processo n.º 2004.005581-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: RMJ Serviços Ltda. - Recurso n.º: 365/2004 TATM Ex- Ofício - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori - Acórdão n.º 007/2005 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de recolhimento de ISS devido declarado na DMSP. Pagamento do imposto em data anterior a lavratura do auto de infração. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-oficio interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de Janeiro de 2005

Processo n. º : 2004.012989-0 SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Frio Grande do Norte Ltda. - Recurso nº 367/2004 TATM Ex Officio - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha. - Acórdão nº 008/2005 - TATM - Ementa: Restituição de tributos. Comprovação do recolhimento indevido. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, manter a decisão atacada, mandando que se restitua o valor reclamado, devidamente atualizado, à partir da data da reclamação.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de janeiro de 2005.

Processo n.º: 2004.006445-4 SEMUT - Recorrente: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 272/2004 TATM Voluntário - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha - Acórdão nº 009/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração por não apresentação de documentos fiscais. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, confirmando a decisão atacada.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de janeiro de 2005.

Processo n.º: 2004.0122514-3 SEMUT - Recorrente: Nataltractor Peças e Serviços Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 322/2004 TATM Voluntário - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha - Acórdão nº 010/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Não recolhimento de Imposto sobre ISS. Inexistência do fato gerador. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso para, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, para dar-lhe provimento, dando por improcedente o Auto de Infração em julgamento.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de janeiro de 2005.

Processo n.º 2004.003433-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco de Assis Aquino Gondim - Recurso: 294/2004 TATM Ex Ofício - Relator: Conselheiro Edílson Tavares de Araújo. - Acórdão nº 011/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação contra lançamento de IPTU. Redução de Base de cálculo. Exclusão da área construída. Procedência do pedido. Retroação a 2002 e 2003. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação contra lançamento de IPTU, no tocante a redução de base de cálculo do tributo, por alteração de dados cadastrais, excluindo a área construída e retornando o imóvel em relação ao exercício de 2004 a condição de terreno, estendendo os efeitos aos exercícios de 2002 e 2003.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 21 de janeiro de 2005.

Processo n.º: 2002.011054-0 - SEMUT - Recorrente: CENTEL Serviços Elétricos Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso n.º: 250/2004 TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori. Acórdão n.º 012/2005 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Alegada falta de descrição minuciosa e descrição de livros ensejadores do auto. Na verdade descrição correta e suficiente atendendo as formalidades legais recurso voluntário conhecido e improvido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 25 de janeiro de 2005.

Processo n.º: 2004.008543-5 - SEMUT - Recorrente: Marciano Fernandes Teixeira Lopes - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º 005/2005 TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori - Acórdão n.º 013/2005 TATM - Ementa: Tributário. Pedido de restituição de ISS autônomo. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Fazenda Municipal e Marciano Fernandes Teixeira Lopes, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos conhecer do recurso ex-ofício interposto e negar-lhe provimento confirmando a decisão de 1ª instância, em conformidade com as razões contidas no relatório e voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 25 de janeiro de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GRUPO II

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, através do presente Edital e nos termos do art. 46, da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989 (Código tributário do Município do Natal), notifica do LANÇAMENTO, referente ao exercício de 2005 (Dois mil e cinco), os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, da Taxa de Limpeza Pública-TLP e da Contribuição de Iluminação Pública COSIP, das Zonas Fiscais 001-Santos Reis, 002-Rocas, 003-Ribeira, 004-Petrópolis, 005-Mãe Luiza, 006-Cidade Alta, 007-Tirol, 008-Lagoa Seca, 009-Barro Vermelho, 010-Alecrim, 011-São José, 015- Dix-Sept Rosado, 017-Lagoa Nova, 018-Nova Descoberta, 019-Potilândia, 020-Mirassol, 021-Capim Macio, 022-Neópolis I, 023-Neópolis II, 024-Candelária, 025-Candelária II, 031-Conjunto Ponta Negra, 032-Barreira Roxa, 033-Pitimbu, 034-Cidade Satélite, 045- Ponta Negra, que não se enquadram no Grupo I, e cientifica-os de que os carnês para pagamento dos referidos tributos foram emitidos por esta Secretaria e postados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, para entrega nos respectivos endereços constantes do Cadastro Imobiliário de Contribuintes, com vencimento da parcela única fixado para o dia 10.02.2005 (dez de fevereiro de dois mil e cinco), devendo os contribuintes que não receberem os citados documentos, até a data acima mencionada, procurar a Secretaria Municipal de Tributação, localizada à Praça Tomaz de Araújo, nº 90, Cidade Alta, ou as Centrais do Cidadão (Alecrim, Zona Norte e Praia Shopping) a fim de solicitar a 2ª (segunda) via.

Natal (RN), 26 de Janeiro de 2005.

Marineide Morais Pacheco
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 003/2005-GP/FUNCARTE Natal, 25 de janeiro de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°:

RESOLVE:

Art 1º Iniciar o recebimento de projetos culturais, para o ano de 2005, da Lei Municipal de Incentivo à Cultura Djalma Maranhão, a partir do dia 14 de fevereiro do ano vigente.

Art 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 02/05 Serviços de engenharia - Construção de cobertura metálica da Escola Municipal Marize Paiva.

Processo nº 00001789/04- SME/PMN

Abertura: 04.02.2005 8:30 h.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Marcos Valério de M. Silva-Me, CNPJ nº 07.042.705/0001-10, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 26/01/2005, através do Processo Nº 23077.018855/2005-11, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma loja comercial e serviço, na Rua Presidente Jose Bento, 533, Alecrim, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 046/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇO TECNICO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Segunda do contrato nº 046/04, prorrogando por 08(oito) meses, do período de 20 de Janeiro de 2005 à 19 de Setembro de 2005.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
PERÍODO: Início em 20.01.2005 .
ASSINATURAS: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDNA BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 001/05
Processo nº 00004.729/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Aldeota Locação e Turismo Ltda
Objeto: locação de Veículos
Valor: 2.670,00(dois mil, seiscentos e setenta reais) mensal
Vigência: 03.01.05 a 28.02.05
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.148 Proj/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa: 33.90.39.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Ademar Freire da Silva
CPF.: 039.398.984-49
ENDEREÇO: Rua Francisco Siplício, nº 545 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 021/05
Processo nº 00004.103/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ademar Freire da Silva
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Ednalva Basílio Arcanjo
CPF.: 904.319.014-49
ENDEREÇO: Av. Interventor Mário Câmara, nº 2371-A, Cid. Da Esperança, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 011/05
Processo nº 00004.104/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ednalva Basílio Arcanjo
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Érica do Espírito Santos
CPF.: 042.213.014-14
ENDEREÇO: Rua Ana Santana, nº 08 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 020/05
Processo nº 00004.105/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Érica do espírito Santo da Silva
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóveis
NOME: Adelina Sampaio da Silva
CPF.: 430.484.554-34
ENDEREÇO: Rua Severino Galvão, nº 10 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 025/05
Processo nº 00004.106/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Adelina Sampaio da Silva
Objeto: locação de 04 imóveis desabrigados Alagamar
Valor: 800,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Francisco das Chagas Soares
CPF.: 503.711.934-00
ENDEREÇO: Rua José Francisco do Nascimento, nº 85-A Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 024/05
Processo nº 00004.108/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Francisco das Chagas Soares
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Joaquim Virgílio Cruz
CPF.: 222.543.074-87
ENDEREÇO: Rua Sto. Antônio de Pádua, nº 13 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 022/05
Processo nº 00004.109/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Joaquim Virgílio Cruz
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria do Socorro Santos Taveira
CPF.: 369.805.874-04
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 50 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.360,00(dois mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 026/05
Processo nº 00004.110/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria do Socorro Santos Taveira
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria do José Araújo Carvalho
CPF.: 837.522.184-87
ENDEREÇO: Rua 31 de março, nº 170 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.396,00(hum mil, trezentos e noventa e seis reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 029/05
Processo nº 00004.115/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria José Araújo Carvalho
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 120,00 (cento e vinte reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Arnaldo Aciole de Lima
CPF.: 967.521.304-34
ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco, nº 490-A, Pajuçara, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.313,40 (dois mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 048/05
Processo nº 00004.119/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Arnaldo Aciole de Lima
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóveis
NOME: Carlos Marx de Freitas Cortez
CPF.: 713.463.922-34
ENDEREÇO: Rua Pedro Ducina, nº 06 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 047/05
Processo nº 00004.120/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Carlos Marx de Freitas Cortez
Objeto: locação de 03 imóveis desabrigados Alagamar
Valor: 600,00 (seiscentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Dione Araújo do Nascimento
CPF.: 655.607.364-49
ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, nº 537 N. Descoberta, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.093,40 (hum mil, noventa e três reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 057/05
Processo nº 00004.124/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Dione Araújo do Nascimento
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Lucília Medeiros de Bitencourt
CPF.: 300.189.781-34
ENDEREÇO: Rua Garanhuns, nº 19 Cid. da Esperança, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.126,75 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 033/05
Processo nº 00004.114/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Lucília Medeiros de Bitencourt
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Ivanina Monteiro da Silva
CPF.: 358.406.334-53
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 324 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.093,40 (hum mil, noventa e três reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 045/05
Processo nº 00004.125/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ivanina Monteiro da Silva
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Joana Calisto da Cunha
CPF.: 837.513.514-34
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 546 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.240,00(dois mil, duzentos e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 031/05
Processo nº 00004.118/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Joana Calixto da Cunha
Objeto: locação de 02 imóveis desabrigados Alagamar
Valor: 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: João Batista Santiago
CPF.: 130.545.034-53
ENDEREÇO: Rua Sta. Rita, nº 75 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.
Extrato de Contrato nº 039/05
Processo nº 00004.112/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: João Batista Santiago
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria do socorro Caetano
CPF.: 019.619.474-12
ENDEREÇO: Rua Sto. Euzébio, nº 106 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.113,40 (hum mil, cento e treze reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 049/05
Processo nº 00004.122/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria do Socorro Caetano
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria Célia Elias Ferreira
CPF.: 791.163.104-20
ENDEREÇO: Rua Colônia do pium, s/n Nísia Floresta/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.113,40 (hum mil, cento e treze reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 050/05
Processo nº 00004.121/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Célia Elias Ferreira
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Raimunda Ciríaco
CPF.: 150.571.944-53
ENDEREÇO: Rua Junco, nº 28 Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.120,00(hum mil, cento e vinte reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 041/05
Processo nº 00004.116/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Raimunda Ciríaco
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Erivonildo Rebouças de Morais
CPF.: 010.493.434-41
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 116 Santarém, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.113,40(hum mil, cento e treze reais e quarenta centavos).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 052/05
Processo nº 00004.123/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Erivonildo Rebouças de Morais
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.074/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Clóvis Varela da Silva
CPF.: 029.037.254-20
ENDEREÇO: Rua Jornalista Djair Dantas, nº 34, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda SER/NATAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 019/05
Processo nº 00004.074/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Clóvis Varela da Silva
Objeto: locação de imóvel
Valor: 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 00004.094/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Clóvis Varela da Silva
CPF.: 029.037.254-20
ENDEREÇO: Rua Jornalista Djair Dantas, nº 34, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda SER/NATAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 56.400,00(cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 019-A/05
Processo nº 00004.094/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Clóvis Varela da Silva
Objeto: locação de imóvel
Valor: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa: 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2005-GS/SEMOV, de 26 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Designar o Engenheiro Civil Walter Fernandes de Miranda Neto, para compor, como suplente, a Comissão encarregada de proceder a lavratura do termo de recebimento de obras contratadas, acompanhadas e fiscalizadas por esta Secretaria.

II Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2005-SEMOV - Dispensa de Licitação
Processo nº 0007/2005-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: Francinilson Fernandes de Oliveira.
Objeto: serviços de manutenção e recuperação das bombas hidráulicas, revisão e ajuste nos registros e válvulas dos sistemas, lubrificação dos rolantes, pinturas de manutenção das bombas, elaboração da relação de material necessário para manutenção e recuperação dos sistemas de bombeamento e outros serviços correlatos, que porventura venha a ser necessários na Cidade de Natal/RN.
Valor mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e otocentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo VII.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francinilson Fernandes de Oliveira - Contratado
Natal, 13 de janeiro de 2005.
(Republicado por incorreção)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0129/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
Objeto: contratação para fornecimento ou suprimento de energia elétrica para o exercício de 2005.
Vigência: janeiro a dezembro/2005.
Valor Estimado: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0133/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.
Objeto: prestação de serviços de telefonia convencional (021) para o exercício de 2005.
Vigência: janeiro a dezembro/2005.
Valor Estimado: R$ 500,00 (qiunhentos reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0128/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.
Objeto: prestação de serviços de telefonia convencional (031) para o exercício de 2005.
Vigência: janeiro a dezembro/2005.
Valor Estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0130/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CAERN COMPANHIA ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.
Objeto: prestação de serviços de abastecimento de águas e esgotos para o exercício de 2005.
Vigência: janeiro a dezembro/2004.
Valor Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0131/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: PR - IMPRENSA NACIONAL.
Objeto: prestação de serviços de publicação de matérias no D.O.U. para o exercício de 2005.
Vigência: janeiro a dezembro/2005.
Valor Estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-459
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 007/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de passagens aéreas, conforme edital nº 007/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Convite n. 003/2005 e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa F. K. Construções e Comércio Ltda., CNPJ/MF n. 02.292.999/0001-83, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2005.

Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 055/2005-CMN
INTERESSADO: Centro Automotivo Potiguar Ltda
OBJETO: Manutenção de veículo
VALOR: R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 25 de janeiro de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
http://www.natal.rn.gov.br/dom

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br